



Prefeitura Municipal de Dourados - MS  
Central de Atendimento ao Cidadão  
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento  
NFS-e Eletrônica

**Menezcar Serviços Ltda-ME**  
**Irmãos Menezes**  
Rua Delfino Garrido,375 - Vila Industrial  
CEP 79840020 Dourados - MS  
Inscrição Municipal 1000074916 - CNPJ 14985349000134

#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>06/05/2020 16:19:02</b>	Código de verificação <b>F5 8F AB</b>	Número da nota fiscal <b>3430</b>
Número do RPS 1087	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 06/05/2020 16:19:02	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

#### Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 34683090000184	Inscrição municipal	Razão social POLYANA RAFAELLA SANTOS 02759881121		
Endereço RUA ARTHUR FRANTZ	Número 1300	Complemento CASA 41	Bairro PARQUE ALVORADA	
CEP 79823290	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 6799312250	Email	

#### Descrição dos serviços

ALINHAMENTO CARRO PASSEIO (R\$ 50,00)

##### Observações:

Veiculo: FIT Placa: AXX-1382

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202074	Alíquota <b>% 2,2100</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520004			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 50,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 50,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 1,10</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

#### Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 50,00**

#### Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."